

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Divisão de Gestão de Processos Administrativos

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00156262/2025-77

Interessado: Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Assunto: Diretrizes, procedimentos e critérios relativos à alteração de carga horária de docentes nas Fatecs do Ceeteps

Prezados(as) Coordenadores(as) de Fatecs,

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação – CGESG, no uso das suas atribuições legais, informa que foram publicadas:

I – a Portaria CGESG n. 09, de 24 de outubro de 2025, que estabelece diretrizes para procedimentos e critérios relativos à alteração de carga horária de docente, em atendimento à Deliberação Ceeteps n. 98, de 9-11-2023, no que tange à Tabela de Pontuação Docente para Edital de Oferecimento de Aulas nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – Ceeteps, a ser preenchida eletronicamente pelo docente; e

II – a Instrução CGESG n. 17, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre procedimentos e critérios para a alteração de carga horária de docente, em atendimento à Deliberação Ceeteps n. 98, de 9-11-2023, à Deliberação Ceeteps n. 67, de 17-12-2020, e à Portaria CGESG n. 09, de 24-10-2025.

Solicitamos ampla divulgação aos docentes das respectivas Unidades de Ensino Superior, a fim de assegurar o conhecimento e a adequada observância das referidas normas e procedimentos.

Os documentos (Portaria CGESG n. 09/2025 e Instrução CGESG n. 17/2025, contendo anexos) encontram-se disponíveis para consulta no portal institucional desta Coordenadoria Geral, que podem ser acessados por meio do link:

<https://cgesg.cps.sp.gov.br/diretrizes-para-alteracao-de-carga-horaria-docente-concurso-publico-pss/>

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Robson dos Santos
Coordenador Geral
Coordenação Geral de Ensino Superior de Graduação

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Dos Santos, Coordenador Geral**, em 25/10/2025, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087082329** e o código CRC **C47D422A**.
